

## **TERMO DE COMPROMISSO E CIENCIA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Comunicamos que o aluno do curso Técnico em Informática deverá, obrigatoriamente, cursar a disciplina denominada Desenvolvimento de Sistemas, que é uma das exigências para a finalização do referido curso. Isso implica em:

- Participar atentamente as aulas da disciplina;
- Desenvolver todas as atividades e etapas do projeto;
- Atuar de maneira comprometida e envolvida com sua equipe de projeto;
- Atender as orientações do professor da disciplina e também do professor orientador do projeto;
- Não fazer uso de “Plágio” (prática proibida, conforme Lei 10.695 de 1º de Julho de 2003);
- Participar das prévias (apresentações do projeto que ocorrerão ao longo dos bimestres);
- Obedecer aos prazos quanto à entrega do projeto escrito e demais eventos relacionados ao projeto ao longo do ano, conforme cronograma;
- Desenvolver o trabalho escrito atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme Manual do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);
- Vinte dias antes da apresentação final TCC, o aluno deverá, juntamente com sua equipe, entregar ao professor da disciplina de TCC, quatro cópias do projeto escrito encadernado (em espiral);
- Realizar a apresentação final do projeto à Banca Examinadora (conforme cronograma em anexo), assim como atender de maneira satisfatória a todos os quesitos de avaliação do projeto;
- Após a apresentação final do projeto, apresentar uma cópia encadernada (em capa dura, atendendo aos padrões citados no Manual de TCC), além de duas cópias gravadas do sistema (código fonte) e da monografia (na versão PDF) em CD, de acordo com os padrões do Colégio Técnico Univap CTI. Cabe ressaltar que, o prazo para entrega do TCC nos padrões capa dura e CD consta no cronograma em anexo.
- Ao entregar o TCC na versão escrita (capa dura) e na versão gravada em CD (em PDF), o conteúdo do projeto deverá ter atendido às considerações colocadas pela Banca Examinadora;
- Ressalta-se que nesta disciplina do curso não serão lançadas notas bimestrais até a avaliação da banca examinadora, visto que a mesma terá participação no processo de fechamento das médias finais.
- Ressaltamos ainda, que o não cumprimento das etapas de desenvolvimento do TCC, assim como a finalização do trabalho escrito, a apresentação oral para a Banca Examinadora e entrega do trabalho devidamente encadernado e com as ressalvas orientadas pela Banca Examinadora, dentro do cronograma estabelecido pela Coordenação, caracteriza em reprovação no curso Técnico em Informática.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Atividade	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Definição de grupos e orientador	■										
Proposta	■	■									
Objetivo(s)		■	■								
Fundamentação Teórica		■	■	■	■	■					
Metodologia		■	■	■	■	■	■				
Prévias de Apresentações			■	■	■	■	■	■			
Resultados e Discussões							■	■	■		
Conclusões								■	■	■	
Resumo									■	■	
Bibliografia		■	■	■	■	■	■	■	■		
Documentação Completa								■	■	■	
Apresentações Finais										■	■
Documentação Final											■

Estou ciente do comunicado realizado pela Coordenação do curso Técnico em Informática, sobre a minha obrigatoriedade de cumprir com as etapas do TCC, assim como confirmo o recebimento do cronograma de atividades e datas a serem atendidas respectivamente.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2014.

---

**Nome do Aluno:**  
**RG:**

---

**Nome do Pai ou Responsável:**  
**RG:**

---

**Prof. Me. Hélio Lourenço Esperidião Ferreira**  
**Professor orientador geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso**

---

**Prof. Esp. Alberson Wander Sá dos Santos**  
**Coordenador do Curso Técnico em Informática**  
**Colégios Univap – Unidade Villa Branca / Unidade CTI**